

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128 /2017

Aos 23 dias do mês de agosto de 2017, autorizado pelo ato das folhas (223) do processo de Pregão Eletrônico nº 034/2017, Processo de Registro de Preços nº 052/2017 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 044/2017, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.013.164/0001-04, representado pelo Sr(a). **Orlando Abud Júnior**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UN ID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	480	CX	Alfinete para mapa cores variadas com 50un Cabeça de poliestireno de 6 mm; comprimento total 18 mm.	JOCAR	R\$ 1,30	R\$ 624,00
17	41015	UN	Borracha branca Medindo: 30 x 20 x 7mm. Composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo. Aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Aprovada pelo INMETRO. Validade mínima de 12 (doze) meses.	MERCUR	R\$ 0,22	R\$ 9.023,30
21	38500	UN	Caderno brochurao grande 80 fls Grampeado, brochurão, capa 04 cores , pesando 90 g/m2, com 80 fls.; pesando 56 g/m2.	CREDEAL	R\$ 2,21	R\$ 85.085,00
31	22400	JG	Caneta hidrocór tamanho grande c/ 12 cores Dimensões aproximadas da embalagem a x l x p (14 x 13,6 x 17,8 cm); composição: tinta, água, corantes, e umectantes. tipo do traço: fino, macia e resistente. cores: verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom, preto, rosa claro, rosa, vermelho, laranja escuro, amarelo, verde folha. corpo e tampa: resinas termoplásticas; ponta e	MARIPEL	R\$ 4,45	R\$ 99.680,00

			pavio: fibra. entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação. Aprovada pelo INMETRO			
51	5700	CX	Cola c/ glitter caixa c/ 06 tubos embalagem em frasco plástico com 23g. atóxica. com as seguintes cores: dourado, prata, verde, vermelho, azul e cristal (branco). aprovada pelo inmetro. o produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação.	LEO	R\$ 4,55	R\$ 25.935,00
52	3500	CX	Cola colorida 06 cores líquida. para fazer colagem, relevos coloridos e pintar sobre papel cartão e cartolina. não tóxica, sólúvel em água. acabamento brilhante. Composição: resina de pva, pigmentos e conservante. acondicionada em frasco, pesando 23gr cada frasco. em caixas com 06 tubos. nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca e preta. aprovada pelo INMETRO. Com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	S. COLOR	R\$ 3,38	R\$ 11.830,00
53	1180	TB	Cola em bastão tubo c/ 10 g Para uso em papel, cartões, fotos. A base de água e glicerina, atóxica, secagem rápida. Acondicionada em tubo bastão. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação.	LEO	R\$ 0,51	R\$ 601,80
54	900	UN	Cola para placa eva Transparente. Para trabalhos de colagem em e.v.a. e isopor. com bico aplicador. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens. Composição: acetato de polivinila e álcool. Tubo de 90g. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação.	ACRILEX	R\$ 2,47	R\$ 2.223,00
61	942	UN	Corretivo em fita	JOCAR	R\$ 2,99	R\$ 2.816,58

			Não tóxico. Med. 5mm x 8m de alta qualidade; sem odor, invisível em fotocópias. Desenho ergonômico; com tampa. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação.			
75	10000	UN	Estojo escolar Em lona com 01 zíper, na cor azul. Medidas mínimas 6 x 4 x 23 cm	JS	R\$ 3,23	R\$ 32.300,00
95	150	CX	Grampo p/ grampeador rapid 9/10 c/ 5000 und.	ACC	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
105	100	UN	Livro de ponto grande Capa dura e resistente, com 100 folhas, e 04 (quatro) assinaturas. Medidas 220 x 320 mm em papel off-set	FORONI	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
111	200	PC T	Palito para churrasco de madeira, 3,5 x 250 mm. Pacote com 100 unidades	AUREA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
114	16200	FL	Papel cartão cores variadas Folha pesa 280 g/m ² ; medindo 50 x 70 cm; umidade entre (7% a 11 %); embalado em plástico transparente; sendo as seguintes cores: amarelo, azul, branco, laranja, preto, verde bandeira, vermelho, rosa escuro, lilás, marrom.	VMP	R\$ 0,75	R\$ 12.150,00
121	12000	FL	Papel laminado cores variadas Medindo 45 x 59, nas seguintes cores: dourado, prata, vermelho, verde, azul	CROMUS	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
133	2020	UN	Pasta de cartolina c/ elástico	POLYCART	R\$ 1,11	R\$ 2.242,20
145	500	UN	Pasta transparente c/ alça Cor: grafite. tipo maleta papel A4	ACP	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
152	2805	JG	Pincel atômico jogo c/ 04 und. (verde, azul, preto e vermelho) ponta de feltro chanfrada para diversas espessuras de escrita, tinta a base de álcool. o produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação.	RADEX	R\$ 10,00	R\$ 28.050,00
153	1650	UN	Pincel n.12 uso escolar, Chato, cerdas sintéticas	LEO	R\$ 0,75	R\$ 1.237,50

154	1650	UN	Pincel nº 18 Chato, cerdas sintéticas	LEO	R\$ 1,00	R\$ 1.650,00
155	1650	UN	Pincel nº16 Chato, cerdas sintéticas	LEO	R\$ 0,91	R\$ 1.501,50
161	15900	UN	Placa de eva Medindo 40 x 60, folhas de 2 mm espessura, sendo nas seguintes cores: Amarelo, vermelho, verde bandeira, rosa claro, rosa escuro, laranja, roxo, preto, marrom, azul royal, branco, salmão e bege.	MAKE	R\$ 1,03	R\$ 16.377,00
174	140	FR	Tinta para carimbo azul c/ 40 ml Com secagem rápida. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação.	RADEX	R\$ 1,50	R\$ 210,00
179	450	RL	Tnt rolo c/ 50 m Tecido armação textil, composto 100% poliuretano. Não texturizado. Pesando 50 g/m2. 1,40 metros de largura. Nas cores: pink, amarelo, vermelho, verde bandeira, preto, azul royal, roxo, laranja, marrom e branco.	STA FE	R\$ 46,80	R\$ 21.060,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 369.896,88 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 20 (VINTE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00
02.05.01.27.122.0010.2028.3.3.90.30.00
02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.30.00
02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00
02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe

facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 034/2017.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 034/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a) Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a). Junior Fraga Bastos, representante da Secretaria Municipal de Esporte, do Sr(a). Thiago Jonathas Drumond Franco, representante da Secretaria Municipal de Saúde e do Sr(a) Aduino Vieira da Silva Neto, representante da Secretaria Municipal da Administração.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Orlando Abud Júnior**, representando a detentora.

Itajubá, 23 de agosto de 2017.

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Orlando Abud Júnior
Detentora da Ata